



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente
Ofício n. 324/2022/MPC/RMAM

Manaus, 14 de setembro de 2022.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE CAREIRO
NATHAN MACENA DE SOUZA
NESTA

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção ao requerimento subscrito pelos advogados Dr. Isaac Luiz Miranda Almas e Dra. Mariana Pereira Carlotto, concedemos a devolução do prazo requerido de 20 (vinte) dias, para resposta à Recomendação n. 25/2022-MP-RMAM referente à elaboração, aprovação e apresentação a este MP de Contas, de plano estratégico de implantação progressiva do novo regime de licitações e contratações públicas .

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas